



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
Reitoria  
Pró-reitoria de Extensão  
Coordenadoria de Gestão das Ações de Extensão do IFMG  
Reitoria Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG  
- www.ifmg.edu.br

**TERMO ADITIVO Nº 04/2022 AO  
ACORDO DE COOPERAÇÃO  
TÉCNICA Nº 09/2020/RER QUE  
ENTRE SI CELEBRAM O  
INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA DE MINAS  
GERAIS - CAMPUS OURO  
PRETO E O MINISTÉRIO  
PÚBLICO DO  
TRABALHO/PROCURADORIA  
REGIONAL DO TRABALHO DA  
3ª REGIÃO, COM  
INTERVENIÊNCIA DA  
FUNDAÇÃO DE APOIO AO  
DESENVOLVIMENTO DA  
EXTENSÃO, PESQUISA, ENSINO  
PROFISSIONALIZANTE E  
TECNOLÓGICO – FADEMA.**

Pelo presente instrumento, o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, autarquia federal inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.626.896/0001-72, com sede à Av. Professor Mário Werneck, nº 2590, Bairro Buritis, cidade de Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP 30575-180, doravante denominado **IFMG**, neste ato representado por seu Reitor, Senhor Kléber Gonçalves Glória, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade MG-3698675, SSP/MG e do CPF nº 551.507.726-15, reconduzido pelo Decreto de 17 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 18 de setembro de 2019, Edição 181, Seção 2, pág. 01, e o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO - PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.989.715/0034-70, situada à Rua Bernardo Guimarães, nº 1.615, Bairro Funcionários, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP 30140-082, doravante denominada **PRT-3ª REGIÃO**, neste ato representada por sua vice-procuradora chefe, Doutora Márcia Campos Duarte, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº M-752.858, SSP/MG e do CPF nº 483.051.036 - 68, reconduzida pela Portaria nº 1.331, de 04/10/2021, publicada na Seção 2 do DOU de 06/10/2021, p. 40, com a interveniência da **FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA EXTENSÃO, PESQUISA, ENSINO PROFISSIONALIZANTE E TECNOLÓGICO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.049.886/0001-56, sediada na Rodovia MG 179, km, 3, em Machado, Estado de Minas Gerais, CEP nº 37750-000, doravante denominada **FADEMA** neste ato representada pelo seu Presidente o Senhor Renato Ferreira de Oliveira, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº MG-1.159.345, expedida pela SSP/MG e do CPF nº 286.267.026-04, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 23208.002031/2022-98 e em observância às disposições da Lei nº 8.666/93, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, decorrente do **ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 09/2020/RER**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

## 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Acordo de Cooperação Técnica nº 09/2020/RER, nos termos previstos inicialmente, conforme solicitação de prorrogação constante do processo IFMG SEI nº 23213.003182/2022-94.

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2.1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Acordo pelo período de 31/12/2022 a 30/06/2023.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Acordo de Cooperação inicial, firmado entre as partes.

## 4. CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. Incumbirá ao IFMG providenciar a publicação deste instrumento no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

E, por estarem justos e acordados, foi lavrado o presente Termo Aditivo disponibilizado por meio eletrônico através do Sistema Eletrônico de Informação – SEI, conforme PORTARIA Nº 1151 DE 27 DE SETEMBRO DE 2017 do IFMG e respeitando o **DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015**, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e por 2 (duas) testemunhas.



Documento assinado eletronicamente por **Gil Coppoli Ramalho, Procurador Federal**, em 21/12/2022, às 09:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Kleber Gonçalves Glória, Reitor do IFMG**, em 23/12/2022, às 17:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Deborah Sepini Batista, Usuário Externo**, em 02/01/2023, às 14:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIA CAMPOS DUARTE, Usuário Externo**, em 05/01/2023, às 12:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Silva Briseno, Testemunha**, em 05/01/2023, às 15:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Cristina Rezende Vieira, Testemunha**, em 05/01/2023, às 16:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1399412** e o código CRC **64AB9345**.

---

23213.003182/2022-94

1399412v1